

N.º: Gp1116-XI  
Proc.º: 39.02.04.11  
Data: 09.03.2020

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

## **Requerimento**

### **São Jorge continua sem correspondente da RTP Açores**

Considerando o papel vital que as notícias locais continuam a desempenhar na vida das pessoas de uma forma geral, assumindo uma importância ainda mais premente numa realidade arquipelágica como a nossa;

Considerando a importância da divulgação de informação na Região como veículo de coesão e de aproximação das nove ilhas;

Considerando a realidade atual, global e dinâmica dos canais de divulgação de informação, bem como das plataformas tecnológicas de difusão, sendo crucial a transmissão de informação o mais atualizada possível;

Considerando e reconhecendo o esforço que tem sido realizado pela RTP Açores na realização e transmissão de peças relativas à ilha de São Jorge, no entanto, a realização de peças de empreitada para ir distribuindo ao longo das semanas não nos parece o mais adequado, para além de que existem assuntos, eventos, dias comemorativos que ocorrem em simultâneo em todas as ilhas ou situações inesperadas que só serão notícia e onde é necessário uma cobertura imediata;

Considerando que desde dezembro de 2018 que São Jorge ficou sem correspondente da RTP Açores na ilha;

Considerando que aquando da resposta a 6 de setembro de 2019 ao nosso requerimento relativamente a esta situação, informou o Governo Regional que a situação estaria resolvida desde o dia 1 de setembro;

Considerando que a situação permanece, continuando a Ilha de São Jorge sem correspondente;

Considerando que esta situação é discriminatória para São Jorge e para os Jorgenses;

Considerando a importância de um serviço público que cumpra o seu propósito num regime de proximidade com as comunidades.



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

1. O Governo Regional tem conhecimento da continuidade de tal situação?
2. Já existe data prevista para a resolução da mesma?
3. Em caso negativo, que medidas serão tomadas na tentativa de ultrapassar esta situação?

A Deputada,

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 705 Proc. n.º 59.01.05

Data 01.03.09 N.º 849/XI